

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJI)



Memória Técnica da 19ª Reunião do GT-Análise de Empreendimentos da CT-SA

Grupo de Trabalho:	GT-Análise de Empreendimentos da CT-SA							
Reunião:	19ª Reunião do GT- Análise de Empreendimentos da CT-SA							
Data:	20/05/2026							
Local:	meet.google.com/mvo-qcjq-kdf							
Assunto(s) em discussão:	Análise das propostas protocoladas para financiamento FEHIDRO (Seleção 2024-27)							
Pauta:	1. Abertura; 2. Aprovação da minuta de memória técnica da 18ª Reunião do GT-Análise de Empreendimentos (CT-SA), realizada em 21/01/26; 3. Breve apresentação, pela Coordenação de Projetos, das propostas protocoladas a serem analisadas (Seleção FEHIDRO 2024-27); 4. Análise do GT: Abertura aos membros para complementações nas minutas de Parecer Técnico e leitura das respostas ao formulário de avaliação; 5. Encerramento.							
Conclusões e Encaminhamentos:	As propostas protocoladas analisadas na referida reunião, se referem à:							
	Nº Protocolo	PDC/Sub-PDC	Tomador	Título Empreendimento	Valor de Repasse (R\$)	Valor Contrapartida (R\$)	% CP	Valor Global (R\$)
	2026.00010.000132-60	5.1	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Cordeirópolis	Execução de ações de combate às perdas de água no município de Cordeirópolis, com implantação de setorização das redes, micromedição e ampliação do sistema de telemetria	3.313.114,92	174.374,45	5,00	3.487.489,37
	2026.00010.000159-52	1.2	Prefeitura Municipal de Nova Odessa	Elaboração do Plano Diretor de Drenagem Urbana no Município de Nova Odessa/SP para controle de Inundações e planejamento sustentável	500.000,00	50.000,00	9,09	550.000,00
	2026.00010.000197-13	1.2	Prefeitura Municipal de Piracicaba	Elaboração do Plano de Drenagem e manejo de águas pluviais para a Bacia do Ribeirão Piracicamirim inserida no território de Piracicaba-SP	1.500.000,00	599.988,80	28,57	2.099.988,80
	2026.00010.000201-35	3.1	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras - SAAE Rio das Pedras	Execução de melhoria da ETE Central com a remoção de nitrogênio e fósforo no município de Rio das Pedras, no Estado de São Paulo	4.906.740,31	7.820.849,36	61,45	12.727.589,67
	2026.00010.000163-11	5.1	Serviço Municipal de Água e Esgoto	Substituição de redes de distribuição de água e troca e ramais por	4.999.996,84	31.517.387,96	86,31	36.517.384,80

Documento a ser elaborado pelos responsáveis da reunião, devendo ser aprovado na reunião posterior da Câmara Técnica e enviado à SE/PCJ: se.pcj@comites.baciaspcj.org.br.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Memória Técnica da 19ª Reunião do GT-Análise de Empreendimentos da CT-SA

			de Piracicaba - SEMAE	MND, referente ao projeto de redução de perda e setorização nos bairros Jd. Morato, Jaraguá, Paulista e Castelinho em Piracicaba				
A Reunião foi aberta pelo coordenador do GT, Sr. Mateus Bento Arantes (P.M de Jundiaí), que agradeceu a presença de todos e deu início a reunião. A memória e lista de presença da 18ª Reunião do GT foi apreciada e aprovada pelo grupo. A equipe da Coordenação de Projetos lembrou que a documentação referente aos empreendimentos pleiteados foi enviada por e-mail, junto da convocação, e fez uma breve apresentação sobre as propostas. Foi proposto começar pelos empreendimentos de Nova Odessa e Drenagem e, os demais, para o fim, visto que possuíam questões mais complexas e/ou indeferimentos. O grupo acatou a sugestão. Após as discussões, o grupo decidiu que os empreendimentos da Prefeitura de Nova Odessa e da Prefeitura de Piracicaba permanecem no processo de seleção, condicionados à apresentação dos ajustes técnicos e complementações apontados no parecer. Sobre os empreendimentos do SEMAE e Rio das Pedras, a equipe da Coordenação de Projetos mostrou que os tomadores possuíam pendências administrativas, enquadradas no Art. 8º da Deliberação 535/25 e, portanto, não poderiam prosseguir nem para a análise técnica do grupo, visto que o indeferimento é “automático” nesses casos. O Sr. Mateus pediu que o último pleito a ser apreciado, referente ao SAAE Cordeirópolis, ficasse para análise na próxima reunião, em razão da necessidade de encerramento da reunião naquele momento. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião.								
Próxima reunião:	A definir							
Observações:								
Responsável pela redação:	Livia Maria Ongaro Modolo							

Participantes – Nome completo (Entidade)		
1	Adilson José Rossini	CETESB
2	André Gatti	P.M de Louveira
3	Célia Maria Campos	P.M de Santa Barbara d'Oeste
4	Elaine Franco de Campos	CADRE Engenharia
5	Marcio Arantes de Andrade	DAEV
6	Mateus Arantes	PM Jundiaí
7	Mauricio Martins de Carvalho	P.M. Salto

Documento a ser elaborado pelos responsáveis da reunião, devendo ser aprovado na reunião posterior da Câmara Técnica e enviado à SE/PCJ: se.pcj@comites.baciaspcj.org.br.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Memória Técnica da 19ª Reunião do GT-Análise de Empreendimentos da CT-SA

8	Osneir Caviquioli	P.M. Salto (ouvinte)
9	Patrícia Regina Ferreira Calegari	IPSA-C
10	Rodrigo Basso	DAEV S.A.
12	Diogo Bernardo Pedrozo	Agência das Bacias PCJ
13	Livia Maria Ongaro Modolo	Agência das Bacias PCJ – Gerenciadora da CP – Novaes Engenharia
14	Mariane Rodrigues Amuy	Agência das Bacias PCJ – Gerenciadora da CP – Novaes Engenharia
15	Mayga de Mucio Shirasawa	Agência das Bacias PCJ – Gerenciadora da CP – Novaes Engenharia
16	Thiago Furlan Penatti	Agência das Bacias PCJ – Gerenciadora da CP – Novaes Engenharia

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Memória Técnica da 19ª Reunião do GT-Análise de Empreendimentos da CT-SA

Anexo – Respostas ao formulário de contribuições

Nome completo		Marcio Arantes de Andrade	Adilson José Rossini	Patrícia Calegari
Instituição que representa		DAE SA	CETESB	IPSA-C
DAE S. A. Água e Esgoto - DAE Jundiaí - Instalação de medidores de alto desempenho dotados do conceito de medidores inteligentes para gestão de dados por leitura remota na cidade de Jundiaí – SP	Referente ao OBJETO PLEITEADO, você possui alguma manifestação com relação ao enquadramento (ou seja, se ele se enquadra nas ações financiáveis previstas na Deliberação dos Comitês PCJ nº 535/25)?	Em análise aos documentos o referido empreendimento está enquadrado .	Não	-
	Referente ao TERMO DE REFERÊNCIA, você possui alguma contribuição/apontamento?	Não.	Não	A substituição de hidrômetros convencionais por hidrômetros ultrassônicos com telemetria exige cuidados específicos relacionados aos itens de transmissão e recebimento de dados, bem como à integração com o sistema comercial existente. Dessa forma, tais aspectos devem estar devidamente descritos no Termo de Referência (TR), incluindo a definição do servidor disponível no DAE para o recebimento dos dados, a identificação do sistema comercial utilizado e a concepção preliminar da tecnologia de transmissão de dados a ser adotada. Ressalta-se que o município possui grande extensão territorial e que os hidrômetros a serem substituídos estarão distribuídos em diferentes setores, muitas vezes distantes entre si, sendo que cada tecnologia de comunicação sem fio possui limitações próprias de alcance e cobertura. Essas definições e discussões, no início do contrato , podem demandar contratações paralelas para viabilizar a execução do projeto, impactando diretamente o cronograma previsto. Por fim, observa-se a ausência, no TR, de especificações técnicas relacionadas a esses itens, o que pode comprometer a adequada implementação da solução proposta.
	Referente à PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, você possui alguma contribuição/apontamento?	Não	Não	Apresentar Três cotações dos hidrômetros, tem apenas duas.
	Referente ao CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, você possui alguma contribuição/apontamento?	Não	Não	-
	Você possui alguma contribuição/apontamento geral ou referente a outros documentos?	Não	Não	-

Documento a ser elaborado pelos responsáveis da reunião, devendo ser aprovado na reunião posterior da Câmara Técnica e enviado à SE/PCJ: se.pcj@comites.baciaspcj.org.br.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Memória Técnica da 19ª Reunião do GT-Análise de Empreendimentos da CT-SA

Departamento Autônomo de Água e Esgoto - DAAE Rio Claro - Revisão do Plano Diretor de Combate a Perdas no Sistema de Abastecimento Público de Água do Município de Rio Claro – SP	Referente ao OBJETO PLEITEADO, você possui alguma manifestação com relação ao enquadramento (ou seja, se ele se enquadra nas ações financiáveis previstas na Deliberação dos Comitês PCJ nº 535/25)?	Na minha avaliação está atendendo as exigências	Não	-
	Referente ao TERMO DE REFERÊNCIA, você possui alguma contribuição/apontamento?	Para mim esta ok. talvez me apontar / evidenciar a atualização do Plano Diretor de Perdas no PMSB	Não	-
	Referente à PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, você possui alguma contribuição/apontamento?	Nada a contribuir acredito que esteja dentro do que é definido pelo MANUAL	Não	-
	Referente ao CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, você possui alguma contribuição/apontamento?	Nada a apontar	Não	-
	Você possui alguma contribuição/apontamento geral ou referente a outros documentos?	neste momento não	Não	-

Documento a ser elaborado pelos responsáveis da reunião, devendo ser aprovado na reunião posterior da Câmara Técnica e enviado à SE/PCJ: se.pcj@comites.baciaspcj.org.br.